REQUERIMENTO N° 015/2020.

O Vereador **Fredson Almeida Lopes - PSDB,** usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, embasado nas formalidades do artigo 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM – Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente, bem como a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Senhoria, o Senhor **Wanderley Isaías do Amaral – Secretário Municipal de Assistência Social** que encaminhe a esta Douta Casa, as Informações Oficiais referentes ao carro utilizado pelo Conselho Tutelar do Município: Qual o motivo pelo qual o carro não fica à disposição dos conselheiros todos os dias? Que nos seja enviada a informação solicitada, dando ciência ao Ministério público do Município de Medicilândia/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de março de 2020.

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

José Neto R. de Carvalho
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:

Informação acima requerida é de relevância pública, dadas aos questionamentos e denúncias de alguns populares, de que o carro destinado aos trabalhos do Conselho Tutelar do nosso Município não fica à disposição dos conselheiros todos os dias, impossibitando os trabalhos e causando transtornos aos conselheiros e as pessoas que precisam de atendimento, ferindo os direitos das crianças e adolescentes, mediante ao exposto, que o senhor secretário Municipal atenda a demanda postulada aos autos.